

‘Parecer 01 - CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
08 10 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	85	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como o projeto chegou agora, é preciso até perguntar ao Deputado... Eu não sei se ele tem conhecimento dos requisitos exigidos para que alguém receba título de Cidadão Honorário, por exemplo, morar em Brasília pelo menos por um período de 5 anos. Esse é um requisito básico. Eu não sei se essa pessoa a quem ele está homenageando cumpre os requisitos exigidos pela legislação que foi aprovada nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputada.

Eu vou encaminhar o processo para que se vote na CAS, depois na CCJ, enquanto se constrói aqui o consenso para a votação em turno único. Está certo?

Esta Presidência designa o Deputado José Gomes como Relator da matéria pela CAS, tendo em vista que Deputado Martins Machado assinou a propositura.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2019, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Abner de Cássio Ferreira.”

SECRETARIA LEGISLATIVA
PDL Nº 67 / 19
Folha nº 05

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 10 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	86

Sr. Presidente, a proposição em análise, como acima dito, visa conceder título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Abner de Cássio Ferreira, que inegavelmente contribuiu para o cuidado e a preservação de Brasília.

Por todo o exposto, somos, no âmbito da competência desta Comissão, favoráveis à aprovação, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados, registradas as abstenções da Deputada Júlia Lucy, do Deputado Leandro Grass, do Deputado Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente,

S/Miriam.

Rmessias r05

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, o pretense homenageado mora ou não mora em Brasília?